



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 401/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **colocação de Redutor de Velocidade na Rua Expedicionário Rui Antônio nº 150 em Santo Antônio da Barra, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender as reivindicações dos moradores, pois há grande movimentação de veículos na via e com a colocação de redutor de velocidade diminui o perigo e acidentes na mesma e dessa forma trazendo mais tranquilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador